



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validadoc/seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.749.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>2.749.400,00</b>			
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1053	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	9.476,07		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios			
	1066	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	65.200,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios			
	1058	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	5.216,58		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios			
	650	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	658	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	745	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	800.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	746	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	1.110.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
758	10.302.1014.2145.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	15.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	10		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
766	10.302.1014.2145.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	14.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	10		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
1055	10.302.1014.2144.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	400.000,00			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
			SAÚDE-Recursos Próprios				
1056	10.302.1014.2143.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	100.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
			SAÚDE-Recursos Próprios				
1059	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	30.090,00			
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	00		
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
			SAÚDE-Recursos Próprios				
1071	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	10.917,35			
		05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05	10		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
777	10.302.1016.2146.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO	14.000,00			
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00		
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
			SAÚDE-Recursos Próprios				
825	10.305.1019.2152.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	2.500,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	10		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
848	10.305.1021.2155.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	10		
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1054	10.302.1023.2148.0000	3.3.90.14.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	1.000,00	F.R.: 0 01 00
1072	10.302.1023.2148.0000	3.3.90.14.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.000,00	F.R.: 0 05 10
1079	10.302.1023.2148.0000	3.1.90.11.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	20.000,00	F.R.: 0 05 10

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
598	10.122.1001.2128.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-1.321.200,00	F.R. Grupo: 0 01 00
599	10.122.1001.2128.0000	3.1.90.16.00	01	310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-400.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
625	10.301.1005.2134.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-33.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
634	10.301.1005.2135.0000	3.3.90.36.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
639	10.301.1005.2136.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA F MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
648	10.301.1006.2137.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-425.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
654	10.301.1006.2137.0000	3.1.91.13.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-100,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
668	10.301.1007.2138.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
670	10.301.1007.2138.0000	3.1.91.13.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
681	10.301.1008.2139.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
704	10.301.1010.2141.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
713	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
726	10.302.1012.1083.0000	4.4.90.51.00	05	300	001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
727	10.302.1012.1083.0000	4.4.90.51.00	05	300	002	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Saúde	-100,00	F.R. Grupo: 0 05 11	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
733	10.302.1014.2143.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
744	10.302.1014.2144.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-190.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
768	10.302.1014.2145.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
778	10.302.1016.2146.0000	3.3.90.48.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO C OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
779	10.302.1022.2147.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
787	10.302.1023.2148.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE U CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
788	10.302.1023.2148.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE U OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
799	10.303.1017.2150.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 05 10	
818	10.305.1019.2152.0000	3.1.90.13.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	850		10.305.1021.2155.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMAS				-1.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Anulação ( - )

**-2.749.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 02 de janeiro de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.894.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>1.894.600,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	46	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	95	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	85	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	94	04.123.0403.2027.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	211.400,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	02	00	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
	101	04.122.0403.2029.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
	106	04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
	117		04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	175		12.361.1204.2044.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			210 001	Educação - Recursos Próprios			
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	289		13.392.1302.2067.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA		1.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	463		20.608.2009.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EXPOSIÇÃO, FI		500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	476		04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		70.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	491		04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		190.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
	495		04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		180.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
499	04.122.0404.2106.0000		PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS	50.000,00			
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000		Recursos Próprios				
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN				
582	15.452.1502.2125.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	350.000,00			
	3.3.90.37.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000		Recursos Próprios				
583	15.452.1502.2125.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	341.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000		Recursos Próprios				
589	25.752.2501.2126.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO	700,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000		Recursos Próprios				
590	25.752.2501.2126.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO	200.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000		Recursos Próprios				
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
1052	04.121.0417.2127.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	5.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000		Recursos Próprios				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
91	04.122.0403.2025.0000		TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	-500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000		Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
	133	12.361.1201.1009.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS	-50.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	08	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 007	Convênios Educação						
	136	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D	-11.400,00					
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		210 001	Educação - Recursos Próprios						
	142	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D	-700,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		210 001	Educação - Recursos Próprios						
	143	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D	-60.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		210 001	Educação - Recursos Próprios						
	159	12.361.1204.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-40.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	08	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 007	Convênios Educação						
	167	12.361.1204.2041.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	-15.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	07	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		200 006	Outras Transf. FNDE						
	189	12.361.1217.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO	-10.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		210 001	Educação - Recursos Próprios						
	232	12.365.1210.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PAI	-420.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	08	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 007	Convênios Educação						
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
	292	27.812.2701.1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃOE	-70.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	01	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		100 001	Outros Convênios						
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
386	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVI	-1.000,00		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			
400	15.813.1503.1042.0000	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER	-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	100 001	Outros Convênios			
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
448	20.608.2002.1052.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍ	-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	100 001	Outros Convênios			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
562	18.541.1803.1072.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-761.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	100 001	Outros Convênios			
574	18.544.1703.1073.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS	-180.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	100 001	Outros Convênios			
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E UF		
588	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
596	04.121.0417.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	110 000	Recursos Próprios			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.894.600,00**  
Anulação (-)

CHÃ GRANDE, 02 de janeiro de 2015

---

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 3 , DE 30 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>57.000,00</b>
90 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
920	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
943	08.244.0808.2166.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNC	37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

90 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
868	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios	
871	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios	

Anulação ( - ) **-57.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 30 de janeiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 3 , DE 30 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$229.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>229.000,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	657	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	658	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	692	10.301.1008.2139.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	748	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1071	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	5.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	719	10.301.1015.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	1060	10.304.1018.2151.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1061	10.305.1019.2152.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇ	10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
789	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DI	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
661	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
695	10.301.1009.2140.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST.	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
711	10.301.1012.1081.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-75.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
790	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE U	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
807	10.304.1018.2151.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
808	10.304.1018.2151.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05	10	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001		Recursos Transferidos do SUS						
810	10.304.1018.2151.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				-7.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 05	10	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001		Recursos Transferidos do SUS						
816	10.305.1019.2152.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO				-10.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	310 000		SAÚDE-Recursos Próprios						

Anulação ( - )

**-229.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 02 de fevereiro de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$734.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>734.200,00</b>
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	94	04.123.0403.2027.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	05	00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
	115	04.122.0403.2032.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
	193	12.361.1219.2050.0000	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004	P.D.D.E.	
04	02	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	270	23.695.2301.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

04	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	272		04.122.0402.2064.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
04	07	00	FUNDEB				
	306		12.361.1202.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁS	15.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	Educação - Recurso FUNDEB			
06	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	374		08.122.0801.2085.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	437		20.122.2001.2094.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	290.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	493		04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	551		04.122.1801.2118.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC	120.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN					
	583	15.452.1502.2125.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	589	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO		2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>								
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	51	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	57	04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		-200,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	70	06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA		-2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	89	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-15.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	134	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D		-3.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
159	12.361.1204.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E OBRAS E INSTALAÇÕES	-250.000,00						
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	0	05	08			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 007	Convênios Educação							
232	12.365.1210.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PAI OBRAS E INSTALAÇÕES	-290.000,00						
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	0	05	08			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 007	Convênios Educação							
233	12.365.1210.1019.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS P/ O EM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00						
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	210 001	Educação - Recursos Próprios							
04	07	00	FUNDEB						
314	12.361.1204.2073.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00						
	3.3.90.39.00		F.R. Grupo:	0	05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	260 000	Educação - Recurso FUNDEB							
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
448	20.608.2002.1052.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-120.000,00						
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01	01			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	100 001	Outros Convênios							
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
554	17.544.1704.2119.0000	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00						
	3.3.90.36.00		F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	110 000	Recursos Próprios							
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E UF						
575	15.122.1504.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00						
	4.4.90.52.00		F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	110 000	Recursos Próprios							
584	25.752.2501.1076.0000	AMPLIAÇÃO DA ELETRICIDADE RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.000,00						
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	110 000	Recursos Próprios							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.622

Anulação ( - )

**-734.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 02 de fevereiro de 2015

---

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$526.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>526.000,00</b>
02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA	
	76	04.122.0401.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	95	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	21.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	99	28.846.0000.0006.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	42.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	94	04.123.0403.2027.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
	119	04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	276	13.391.1301.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRE		1.300,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	507	04.122.0407.2107.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	557	18.541.1802.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV		70.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	861	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		47.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				
	870	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI		77.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				
	939	08.244.0808.2166.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNC		50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 12		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS				
	955	08.244.0813.2169.0000	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES		55.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				
	975	08.244.0818.2176.0000	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIV		10.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	71		06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA		-700,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	85		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-21.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	02	00	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA					
	103		04.122.0403.2029.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		-1.300,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	133		12.361.1201.1009.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS		-75.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	08
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 007	Convênios Educação				
	134		12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D		-1.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			210 001	Educação - Recursos Próprios				
	160		12.361.1204.1013.0000	LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS E DE INFORMÁTICA		-16.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			210 001	Educação - Recursos Próprios				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	389		15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVI		-42.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM						
	421	26.782.2602.1049.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS			-60.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		100 001	Outros Convênios						
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
	561	18.541.1803.1072.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			-70.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		110 000	Recursos Próprios						
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	868	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
	891	08.243.0802.2161.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL			-55.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
	897	08.243.0802.2161.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL			-77.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
	901	08.243.0802.2161.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL			-50.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
	935	08.244.0808.1090.0000	CRAS/CREAS			-47.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS						

Anulação ( - )

**-526.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>132.000,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	856	28.846.0000.0009.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO C	25.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	636	10.301.1005.2135.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	1058	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	11.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	658	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	1074	10.301.1010.2141.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	736	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	752	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
634	10.301.1005.2135.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
657	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
690	10.301.1008.2139.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-25.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
706	10.301.1010.2141.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
753	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-85.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
797	10.303.1017.2149.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-11.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10

Anulação ( - )

**-132.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 02 de março de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.622

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.034.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>1.034.700,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	46	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	95	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	155.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	85	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	94	04.123.0403.2027.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	134	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	144.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		210 001	Educação - Recursos Próprios	
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
04	02	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

04	02	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
	270	23.695.2301.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO	237.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	277	13.391.1301.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRE	5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	382	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	100.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	411	17.512.1702.2089.0000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	6.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	491	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	80.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	493	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	495	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	571	18.543.1803.2123.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATA		700,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE				
	1041	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV		1.500,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	01	15
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	65	04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES		-6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
	89	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
	109	04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		-1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
	117	04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
121	04.122.0403.2033.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		-9.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	110	000	Recursos Próprios					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
131	12.306.1216.2036.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-190.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200	002	P.N.A.E.					
136	12.361.1201.2037.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D		-50.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	210	001	Educação - Recursos Próprios					
147	12.361.1203.1010.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		-220.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	08	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200	007	Convênios Educação					
159	12.361.1204.1012.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E		-160.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	08	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200	007	Convênios Educação					
167	12.361.1204.2041.0000		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		-45.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	07	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	200	006	Outras Transf. FNDE					
234	12.365.1210.1019.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS P/ O EN		-150.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	08	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200	007	Convênios Educação					
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
284	13.392.1302.2066.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS		-42.500,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	110	000	Recursos Próprios					
04	07	00	FUNDEB					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

04	07	00	FUNDEB						
	318		12.361.1206.2074.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENS		-144.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	Educação - Recurso FUNDEB					
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
	546		04.122.1801.1067.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIEN		-700,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			110 000	Recursos Próprios					
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE						
	1048		09.272.0901.2191.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		-1.500,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:		0	01	15
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					

Anulação ( - )

**-1.034.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 01 de abril de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$534.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>534.200,00</b>
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	553	04.122.1801.2118.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	653	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	40.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	658	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	692	10.301.1008.2139.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	1064	10.301.1010.2141.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	121.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	736	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
752	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
766	10.302.1014.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊI	15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
770	10.302.1014.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊI	3.200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1067	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1068	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	1.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
718	10.301.1015.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZA	84.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
1062	10.303.1017.2149.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	24.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
232	12.365.1210.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PAI	-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 08				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 007	Convênios Educação					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
657	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-8.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
690	10.301.1008.2139.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
697	10.301.1009.2140.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
712	10.301.1012.1081.0000	4.4.90.51.00	05	300	002	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Saúde	-99.000,00	F.R. Grupo:	0 05 11
719	10.301.1015.2142.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
740	10.302.1014.2143.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
753	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-8.200,00	F.R. Grupo:	0 05 10
754	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-12.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
755	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-172.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.622

Anulação (-)

**-534.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 01 de abril de 2015

---

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>2.600.000,00</b>
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA	
	10	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	51	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	95	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	85	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	33.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	91	04.122.0403.2025.0000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	02	00	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
	101	04.122.0403.2029.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
	106	04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	30.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	108	04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
	117	04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	20.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	143	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	620.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		210 001	Educação - Recursos Próprios				
	156	12.361.1203.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN	300.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	04		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 003	PNATE				
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	40.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	02		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	Salário Educação				
04	07	00	FUNDEB				
	319	12.361.1206.2074.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI	50.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	09		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	382	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
	389	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA			
	427	04.122.1501.2092.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TI	40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
	439	20.122.2001.2094.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	140.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	476	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	55.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	493	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
	495	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
553	04.122.1801.2118.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC	160.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000	Recursos Próprios					
570	18.543.1803.2123.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAI	7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000	Recursos Próprios					
567	18.541.1805.2122.0000	PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000	Recursos Próprios					
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
856	28.846.0000.0009.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUINDO C	9.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
628	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
653	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
661	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
662	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
677	10.301.1007.2138.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	19.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
678	10.301.1007.2138.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	19.000,00 F.R.: 0 05 10
1063	10.301.1010.2141.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	1.000,00 F.R.: 0 01 00
749	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	50.000,00 F.R.: 0 05 10
1059	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.92.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	26.000,00 F.R.: 0 01 00
774	10.302.1016.2146.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	136.000,00 F.R.: 0 01 00
775	10.302.1016.2146.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	50.000,00 F.R.: 0 05 10
851	10.305.1021.2155.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	20.000,00 F.R.: 0 01 00
852	10.305.1021.2155.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	18.000,00 F.R.: 0 05 10

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA					
	28		01.031.0101.2010.0000	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	31		01.031.0101.2011.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	33		01.031.0101.2012.0000	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTE			-7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	34		01.031.0101.2013.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS			-5.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	53		04.122.0416.1006.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER			-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
	64		04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES			-3.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	83		04.122.0403.1007.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINA			-6.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
	89		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
130	12.306.1216.2036.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-33.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	210 001	Educação - Recursos Próprios						
131	12.306.1216.2036.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 002	P.N.A.E.						
147	12.361.1203.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 007	Convênios Educação						
158	12.361.1204.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E		-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	210 001	Educação - Recursos Próprios						
159	12.361.1204.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E		-55.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 007	Convênios Educação						
189	12.361.1217.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO		-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	210 001	Educação - Recursos Próprios						
192	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECI		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
232	12.365.1210.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PAI		-120.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 007	Convênios Educação						
234	12.365.1210.1019.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS P/ O EI		-90.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 007	Convênios Educação						
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
	284	13.392.1302.2066.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS				-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		110 000	Recursos Próprios						
04	07	00	FUNDEB						
	309	12.361.1203.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR -				-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB						
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	400	15.813.1503.1042.0000	OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER				-200.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		100 001	Outros Convênios						
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA						
	429	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS				-40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		100 001	Outros Convênios						
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
	448	20.608.2002.1052.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍ				-300.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		100 001	Outros Convênios						
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						
	470	20.605.2011.1058.0000	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO, FI				-140.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		100 001	Outros Convênios						
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
	562	18.541.1803.1072.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				-620.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		100 001	Outros Convênios						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 23 , DE 14 DE MAIO DE 2015 - LEI N.622

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
574	18.544.1703.1073.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS			-160.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	01
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	100	001	Outros Convênios					
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
626	10.301.1005.2134.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-15.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	310	000	SAÚDE-Recursos Próprios					
643	10.301.1005.2136.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA F			-9.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
659	10.301.1006.2137.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-30.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	310	000	SAÚDE-Recursos Próprios					
706	10.301.1010.2141.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
727	10.302.1012.1083.0000		EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE			-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	11
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	002	Convênios Saúde					
745	10.302.1014.2144.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			-20.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
746	10.302.1014.2144.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			-18.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	310	000	SAÚDE-Recursos Próprios					
754	10.302.1014.2144.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			-112.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	310	000	SAÚDE-Recursos Próprios					







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$534.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>534.000,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1069	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1070	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	648	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	300.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	658	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	686	10.301.1008.2139.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	736	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	748	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	141.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
752	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
597	10.122.1001.2128.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	-1.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
639	10.301.1005.2136.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA F	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
645	10.301.1005.2136.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA F	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
712	10.301.1012.1081.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	-280.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 11				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	Convênios Saúde					
715	10.301.1013.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 11				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	Convênios Saúde					
730	10.302.1013.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-100.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	754		10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES				-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS					
			310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
	755		10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES				-29.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 001	Recursos Transferidos do SUS					

Anulação ( - )

**-534.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 01 de junho de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>180.200,00</b>
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA	
	19	01.031.0101.2007.0000	VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA	63.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
	108	04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
04	02	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	270	23.695.2301.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO	55.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	07	00	FUNDEB	
	319	12.361.1206.2074.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (E)	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB	
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	384	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER		500,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	409	17.512.1702.2089.0000	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		1.500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM					
	415	04.122.1501.2090.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE EST		600,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
	491	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		600,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	493	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA					
	22	01.031.0101.2008.0000	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATR		-25.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	34	01.031.0101.2013.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS		-9.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Próprios do Município					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA					
	35	01.031.0101.2013.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS	-14.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	36	01.031.0101.2013.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DOS	-5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	37	01.031.0101.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂM	-10.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	45	04.122.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-1.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	47	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-500,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	48	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-600,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	51	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-600,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	58	04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-1.500,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	65	04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES	-3.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	89		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	284		13.392.1302.2066.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS		-55.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
04	07	00	FUNDEB					
	308		12.361.1202.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSIC		-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso FUNDEB				

Anulação ( - )

**-180.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 01 de junho de 2015

---

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 31 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>88.000,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	650	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	1075	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1079	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DI	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	712	10.301.1012.1081.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	-87.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 002	Convênios Saúde	
	753	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	

Anulação ( - )

**-88.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 31 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 10 de julho de 2015

---

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 32 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$137.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>137.000,00</b>
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	870	08.241.0802.2158.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios	50.000,00 F.R.: 0 01 00
	918	08.244.0802.2164.0000 3.1.90.11.00 05 500 001	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	10.000,00 F.R.: 0 05 12
	920	08.244.0802.2164.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	2.500,00 F.R.: 0 05 12
	924	08.244.0802.2164.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	25.000,00 F.R.: 0 05 12
	1065	08.244.0802.2164.0000 3.3.90.32.00 05 500 001	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	5.500,00 F.R.: 0 05 12
	929	08.244.0807.2165.0000 3.3.90.30.00 05 500 001	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	1.000,00 F.R.: 0 05 12
	933	08.244.0807.2165.0000 3.3.90.39.00 05 500 001	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do FNAS	15.000,00 F.R.: 0 05 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 32 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
949	08.244.0808.2166.0000		CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNC	28.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
859	08.122.0801.1086.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VIN	-5.500,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				
864	08.122.0801.2157.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-1.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				
867	08.122.0801.2157.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-2.500,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				
868	08.122.0801.2157.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios				
901	08.243.0802.2161.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL	-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05	12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS				
931	08.244.0807.2165.0000		IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	-25.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	05	12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS				
935	08.244.0808.1090.0000		CRAS/CREAS	-28.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	05	12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 32 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
960			08.244.0813.2171.0000	CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA		-50.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios			

Anulação ( - ) **-137.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 10 de julho de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$491.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>491.000,00</b>
03	05	00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
	115	04.122.0403.2032.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
	117	04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
	192	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA	
	426	04.122.1501.2092.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TI	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	429	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		100 001	Outros Convênios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	492		04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS	
			110 000	Recursos Próprios	
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
	570		18.543.1803.2123.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATA	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS	
			110 000	Recursos Próprios	
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN		
	590		25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃ	150.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS	
			110 000	Recursos Próprios	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	48		04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS	
			110 000	Recursos Próprios	
	50		04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS	
			110 000	Recursos Próprios	
	51		04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS	
			110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	89		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
	110		04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO					
	129		04.123.0412.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	143		12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D			-150.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			210 001	Educação - Recursos Próprios				
	152		12.361.1203.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO			-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	06
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			200 005	Caminho da Escola				
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	562		18.541.1803.1072.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			-300.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			100 001	Outros Convênios				

Anulação ( - )

**-491.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 10 de julho de 2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 34 , DE 10 DE JULHO DE 2015 - LEI N.622

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 35 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>61.500,00</b>
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	95	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	20.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	135	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		210 001	Educação - Recursos Próprios	
	153	12.361.1203.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN:	21.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 04
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 003	PNATE	
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE	5.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Salário Educação	
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	384	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	493	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 35 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN			
589	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO		2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000	Recursos Próprios				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
51	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000	Recursos Próprios				
65	04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES		-5.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000	Recursos Próprios				
70	06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA		-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000	Recursos Próprios				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
89	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000	Recursos Próprios				
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO			
129	04.123.0412.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	110 000	Recursos Próprios				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO			
151	12.361.1203.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO		-21.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 06	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 005	Caminho da Escola				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 35 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
	152		12.361.1203.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO				-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	02	06
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			200 005	Caminho da Escola					

Anulação ( - )

**-61.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 10 de agosto de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 36 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$231.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>231.100,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	605	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	20.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	608	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1066	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	26.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1070	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	658	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	732	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	2.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	747	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	35.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 36 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	120.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
752	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
755	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
786	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DI	10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
1057	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DI	3.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
620	10.126.1002.1080.0000	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
657	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
660	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 36 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
681	10.301.1008.2139.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
690	10.301.1008.2139.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
697	10.301.1009.2140.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A GEST. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.500,00	F.R. Grupo: 0 05 10
713	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
714	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-55.600,00	F.R. Grupo: 0 05 10
715	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	05	300	002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Saúde	-61.000,00	F.R. Grupo: 0 05 11
726	10.302.1012.1083.0000	4.4.90.51.00	05	300	001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
731	10.302.1013.1084.0000	4.4.90.52.00	05	300	002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Saúde	-22.000,00	F.R. Grupo: 0 05 11

Anulação ( - )

**-231.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 36 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

-----





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 38 , DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>16.000,00</b>
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	876	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI	1.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	918	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	920	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ	400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	1065	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ	1.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	948	08.244.0808.2166.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNC	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios	
	957	08.244.0813.2169.0000	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	5.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 38 , DE 13 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
859	08.122.0801.1086.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VIN				-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
868	08.122.0801.2157.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS				-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
871	08.241.0802.2158.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL				-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
873	08.241.0802.2158.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL				-400,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
883	08.242.0805.2159.0000		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
884	08.242.0805.2159.0000		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				-1.600,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						

Anulação ( - )

**-16.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 13 de agosto de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>28.000,00</b>
90 04 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE		
1037	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV	27.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1038	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 04 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE		
1028	04.122.0901.1096.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M/	-27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1051	28.846.0000.0008.0000	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	-1.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Anulação ( - ) **-28.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 02 de setembro de 2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 39 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$405.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>405.100,00</b>
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA	
	10	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	47	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	56	04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	400,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	95	28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	88	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	135	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		210 001	Educação - Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	150	12.361.1203.2038.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					
	239	12.365.1210.2059.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					
	190	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE		30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 02			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
	192	12.361.1217.2049.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RE		20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 02			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	289	13.392.1302.2067.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA		3.000,00			
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
	292	27.812.2701.1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇ		100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 01			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		100 001	Outros Convênios					
	296	27.812.2701.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORT		8.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA					
	427	04.122.1501.2092.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TI		2.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA				
	429	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	18.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		100 001	Outros Convênios				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	494	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	495	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	52.600,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN/				
	589	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO	2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA				
	14	01.031.0101.2004.0000	CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS	-10.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	30	01.031.0101.2011.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	33	01.031.0101.2012.0000	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTE	-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		001 001	Recursos Próprios do Município				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	45		04.122.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
	58		04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		-400,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
	59		04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		-2.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
	62		04.131.0409.2017.0000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CERIMONIAL E EVENTOS		-100,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
	89		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
	110		04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
	121		04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO				
	129		04.123.0412.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA		-8.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 40 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
133	12.361.1201.1009.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS	-15.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	08			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 007	Convênios Educação							
143	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D	-18.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	210 001	Educação - Recursos Próprios							
149	12.361.1203.2038.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-52.600,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	210 001	Educação - Recursos Próprios							
152	12.361.1203.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO	-30.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	06			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	200 005	Caminho da Escola							
156	12.361.1203.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-100.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	04			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 003	PNATE							
159	12.361.1204.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-100.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	08			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 007	Convênios Educação							
166	12.361.1204.2041.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	-1.500,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	210 001	Educação - Recursos Próprios							
182	12.361.1211.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	200 001	Salário Educação							
189	12.361.1217.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	210 001	Educação - Recursos Próprios							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 40 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Anulação ( - )

**-405.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 02 de setembro de 2015

---

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 42 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>230.000,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	605	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	2.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	629	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	7.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	658	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	715	10.301.1013.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAM	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 002	Convênios Saúde	
	732	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	6.400,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	736	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	27.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	744	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	91.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 42 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
748	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	4.500,00	F.R.: 0 01 00
749	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	77.000,00	F.R.: 0 05 10
755	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00	F.R.: 0 05 10
766	10.302.1014.2145.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	700,00	F.R.: 0 05 10
847	10.305.1021.2155.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	200,00	F.R.: 0 01 00
847	10.305.1021.2155.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	1.000,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
597	10.122.1001.2128.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
656	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.14.00	05	300 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-200,00	F.R. Grupo: 0 05 10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 42 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
664	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.48.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
671	10.301.1007.2138.0000	3.3.90.14.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-700,00	F.R. Grupo:	0 01 00
712	10.301.1012.1081.0000	4.4.90.51.00	05	300	002	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Saúde	-7.200,00	F.R. Grupo:	0 05 11
713	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-6.500,00	F.R. Grupo:	0 01 00
714	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-6.400,00	F.R. Grupo:	0 05 10
725	10.302.1012.1083.0000	4.4.90.51.00	01	310	000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
726	10.302.1012.1083.0000	4.4.90.51.00	05	300	001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-195.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
753	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10

Anulação ( - )

**-230.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 42 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 43 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>51.700,00</b>
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	866	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	25.100,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios	
	876	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI	3.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	918	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	920	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	1065	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO	3.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	929	08.244.0807.2165.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
	933	08.244.0807.2165.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS	
90	03	00	FUNDECA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 43 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	03	00	FUNDECA					
	1016	08.243.0817.2184.0000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR			100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	871	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL			-1.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
	875	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL			-400,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
	877	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL			-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
	884	08.242.0805.2159.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
	895	08.243.0802.2161.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL			-100,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
	901	08.243.0802.2161.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL			-25.100,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
	922	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO II			-8.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 001	Recursos Transferidos do FNAS					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 43 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
960			08.244.0813.2171.0000	CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA		-12.600,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo: 0 01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios			

Anulação (-)

**-51.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 14 de setembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 44 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>60.000,00</b>
90 04 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE		
1047	09.272.0901.2191.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	60.000,00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

90 04 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE		
1027	04.122.0901.1096.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M/	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1029	04.122.0901.1096.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, M/	-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1030	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1032	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1037	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV	-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 44 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE					
	1042		04.122.0901.2190.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV			-5.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 15
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Anulação ( - ) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 30 de setembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 48 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$493.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>493.800,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	70	06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇ	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	99	28.846.0000.0006.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	4.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	86	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	296	27.812.2701.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORT	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	07	00	FUNDEB	
	323	12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB	
	326	12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI	200.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 48 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.622

07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA					
	429	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		19.300,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01	01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		100 001	Outros Convênios					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	477	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		40.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	479	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		15.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
	494	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	495	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN/					
	589	25.752.2501.2126.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ELETRIFICAÇÃO		2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 48 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.622

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	51		04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	87		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
	89		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
	121		04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO					
	129		04.123.0412.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA			-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			110 000	Recursos Próprios				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	143		12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D			-40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			210 001	Educação - Recursos Próprios				
	228		12.364.1208.2057.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			-19.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			210 001	Educação - Recursos Próprios				
	250		12.366.1214.2060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE JOVENS			-15.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			200 007	Convênios Educação				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 48 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.622

04	07	00	FUNDEB							
	311	12.361.1203.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR -		-200.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB							
	330	12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS		-200.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB							
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
	387	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVI		-4.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		110 000	Recursos Próprios							
	398	15.452.1502.2088.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		-2.500,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS							
		110 000	Recursos Próprios							
			Anulação ( - )							<b>-493.800,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 13 de outubro de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 50 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>360.000,00</b>
90 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
648	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	330.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS	
749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

90 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
712	10.301.1012.1081.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	Convênios Saúde	
715	10.301.1013.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	Convênios Saúde	
726	10.302.1012.1083.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS	
727	10.302.1012.1083.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	Convênios Saúde	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$542.080,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>542.080,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	602	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	608	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	7.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1066	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	15.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1076	10.301.1008.2139.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	5.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	1074	10.301.1010.2141.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	729	10.302.1013.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAM	126.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	748	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
752	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	4.200,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
755	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	93.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
766	10.302.1014.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊU	6.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1056	10.302.1014.2143.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	10.530,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
821	10.305.1019.2152.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇ	100,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
862	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
863	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	15.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
867	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
872	08.241.0802.2158.0000	3.3.90.30.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	F.R.: 0 05 12			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
876	08.241.0802.2158.0000	3.3.90.36.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00	F.R.: 0 05 12			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
918	08.244.0802.2164.0000	3.1.90.11.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	F.R.: 0 05 12			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
920	08.244.0802.2164.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃ MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.R.: 0 05 12			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
926	08.244.0807.1089.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00	F.R.: 0 05 12			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
929	08.244.0807.2165.0000	3.3.90.30.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00	F.R.: 0 05 12			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
933	08.244.0807.2165.0000	3.3.90.39.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00	F.R.: 0 05 12			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS					
910	08.243.0809.2162.0000	3.3.90.39.00	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
957	08.244.0813.2169.0000	3.3.90.48.00	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 0 01 00			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
597	10.122.1001.2128.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS		-20.000,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
			SAÚDE-Recursos Próprios						
598	10.122.1001.2128.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS		-2.530,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
			SAÚDE-Recursos Próprios						
604	10.122.1001.2129.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		-9.050,00				
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
			SAÚDE-Recursos Próprios						
607	10.122.1001.2129.0000	3.3.90.37.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS		-600,00				
		01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
			SAÚDE-Recursos Próprios						
671	10.301.1007.2138.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE		-2.300,00				
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
			SAÚDE-Recursos Próprios						
711	10.301.1012.1081.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA		-12.000,00				
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferidos do SUS						
713	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-25.200,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
			SAÚDE-Recursos Próprios						
714	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME		-26.000,00				
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05	10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			Recursos Transferidos do SUS						
725	10.302.1012.1083.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE		-15.000,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
			SAÚDE-Recursos Próprios						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
726	10.302.1012.1083.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
727	10.302.1012.1083.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ÁREA DE SAÚDE	-40.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 11						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 002	Convênios Saúde							
730	10.302.1013.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-40.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
731	10.302.1013.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 11						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 002	Convênios Saúde							
746	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-16.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	RECURSOS PRÓPRIOS							
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios							
790	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE U	-48.500,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
792	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE U	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
794	10.302.1023.2148.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE U	-31.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							
817	10.305.1019.2152.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃ	-23.900,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	300 001	Recursos Transferidos do SUS							

90 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
858	08.122.0801.1085.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		-6.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
868	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
875	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL		-3.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
884	08.242.0805.2159.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
888	08.242.0806.2160.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC		-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
903	08.243.0802.2161.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL		-6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
912	08.243.0815.2163.0000	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS						
923	08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO II		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						
960	08.244.0813.2171.0000	CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA		-81.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 51 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
988	08.244.0829.2848.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE				-29.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02	13
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	500	002	Recursos Transferidos do FEAS						
990	08.244.0829.2848.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE				-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02	13
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	500	002	Recursos Transferidos do FEAS						
90	03	00	FUNDECA						
1004	08.122.0822.2181.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA				-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios						

Anulação ( - )

**-542.080,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 05 de novembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 52 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.310,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>118.310,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	65	04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	56	04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	800,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	70	06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURAN	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	99	28.846.0000.0006.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	14.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	86	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	88	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.lce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 52 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	140	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO	6.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		210 001	Educação - Recursos Próprios				
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
	296	27.812.2701.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORT	2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	382	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	5.700,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	437	20.122.2001.2094.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	490	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	492	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	494	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 52 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
495	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000	Recursos Próprios					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
862	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS			5.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
870	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCI			10.310,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
929	08.244.0807.2165.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
933	08.244.0807.2165.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			12.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS					
965	08.244.0815.2173.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS			700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
45	04.122.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000	Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 52 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
53	04.122.0416.1006.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER	-1.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000		Recursos Próprios					
69	06.182.0601.2020.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA	-800,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000		Recursos Próprios					
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
89	04.122.0403.2024.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-2.500,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000		Recursos Próprios					
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO					
125	04.123.0412.1008.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER	-2.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	110 000		Recursos Próprios					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
143	12.361.1201.2037.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D	-5.700,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	210 001		Educação - Recursos Próprios					
149	12.361.1203.2038.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-3.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	210 001		Educação - Recursos Próprios					
155	12.361.1203.2040.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSP	-28.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	210 001		Educação - Recursos Próprios					
181	12.361.1211.2047.0000		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ	-2.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	210 001		Educação - Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 52 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	189	12.361.1217.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO	-6.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	283	13.392.1302.2066.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	-10.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
04	07	00	FUNDEB					
	316	12.361.1206.1031.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	-14.500,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB					
	334	12.361.1206.2076.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	-1.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB					
06	02	00	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	372	08.243.0814.1036.0000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA MENOR	-5.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	858	08.122.0801.1085.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-5.600,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
	859	08.122.0801.1086.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VIN	-7.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
	868	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-10.310,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 52 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
884	08.242.0805.2159.0000		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				-12.200,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					
944	08.244.0808.2166.0000		CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA				-700,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios					

Anulação ( - )

**-118.310,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 05 de novembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$363.504,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>363.504,72</b>
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA	
	7	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	1.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	47	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	63	04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	65	04.131.0409.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	56	04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
	70	06.182.0601.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURAN	6.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		110 000	Recursos Próprios	
02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA				
	72		04.122.0401.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		330,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
	99		28.846.0000.0006.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		3.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
	86		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		2.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
	88		04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		10.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
	140		12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			210 001	Educação - Recursos Próprios			
	142		12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		9.600,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			210 001	Educação - Recursos Próprios			
	156		12.361.1203.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN		6.470,72	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	04
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			200 003	PNATE			
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	275		13.391.1301.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRI		1.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			110 000	Recursos Próprios			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	276	13.391.1301.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRE	750,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	285	13.392.1302.2067.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA	425,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	287	13.392.1302.2067.0000	AÇÕES DE APOIO A CULTURA	1.080,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
	296	27.812.2701.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORT	10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
04	07	00	FUNDEB				
	323	12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI	190.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB				
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	380	04.122.0413.1037.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ADMIN	10.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
	382	15.122.1501.2087.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	949,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
		01	RECURSOS PRÓPRIOS				
		110 000	Recursos Próprios				
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA			
	429	15.451.1503.1050.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	12.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 01		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		100 001	Outros Convênios			
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
	437	20.122.2001.2094.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
	438	20.122.2001.2094.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	600,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	477	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	16.400,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
	479	04.122.0402.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	13.200,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	492	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
	493	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			
	494	04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	RECURSOS PRÓPRIOS			
		110 000	Recursos Próprios			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	495		04.122.0402.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.400,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			00
			110 000	Recursos Próprios			
	498		04.122.0402.2105.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR	7.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			00
			110 000	Recursos Próprios			
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
	1052		04.121.0417.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	500,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			00
			110 000	Recursos Próprios			
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE				
	1046		09.272.0901.2191.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00		
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			15
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	1047		09.272.0901.2191.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.500,00		
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			15
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA				
	29		01.031.0101.2011.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-1.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
45	04.122.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		-949,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
51	04.122.0401.2015.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
53	04.122.0416.1006.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVER		-1.080,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
58	04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		-500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
59	04.122.0416.2016.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
66	05.153.0501.2019.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
02	02	00	ASSESSORIA JURÍDICA					
75	04.122.0401.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		-750,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
83	04.122.0403.1007.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINA		-500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	RECURSOS PRÓPRIOS						
	110 000	Recursos Próprios						
03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

03	03	00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
	110	04.123.0412.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		-1.800,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
03	05	00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
	116	04.122.0403.2032.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		-200,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
03	06	00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
	121	04.122.0403.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		-1.500,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
03	07	00	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO					
	128	04.123.0412.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA		-425,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
	129	04.123.0412.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECA		-10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	132	12.361.1201.1009.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS		-5.400,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					
	143	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO D		-9.200,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					
	146	12.361.1203.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		-3.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		210 001	Educação - Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
149	12.361.1203.2038.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				-18.400,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	210	001	Educação - Recursos Próprios						
159	12.361.1204.1012.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E				-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	08	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200	007	Convênios Educação						
167	12.361.1204.2041.0000		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO				-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	07	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	200	006	Outras Transf. FNDE						
174	12.361.1204.2044.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	210	001	Educação - Recursos Próprios						
175	12.361.1204.2044.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				-600,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	210	001	Educação - Recursos Próprios						
183	12.361.1217.1014.0000		EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO COM F				-7.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	02	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200	001	Salário Educação						
194	12.361.1219.2050.0000		DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				-3.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200	004	P.D.D.E.						
226	12.364.1208.2057.0000		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	210	001	Educação - Recursos Próprios						
227	12.364.1208.2057.0000		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				-330,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS						
	210	001	Educação - Recursos Próprios						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
	231	12.365.1210.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PAI			-12.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		210 001	Educação - Recursos Próprios						
04	04	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
	281	13.392.1302.2066.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS			-6.800,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		110 000	Recursos Próprios						
	284	13.392.1302.2066.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS			-190.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		110 000	Recursos Próprios						
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
	297	27.812.2701.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE			-9.600,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		110 000	Recursos Próprios						
04	07	00	FUNDEB						
	310	12.361.1203.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR -			-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB						
	322	12.361.1206.2075.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (ENS			-4.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0 05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	Educação - Recurso FUNDEB						
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM						
	418	26.782.2601.1048.0000	ILUMINAÇÃO DA PE-71			-6.470,72			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	0 01	00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS						
		110 000	Recursos Próprios						
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E UF						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E UF					
	579	15.452.1502.1075.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SERVIÇOS DE OE		-1.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		110 000	Recursos Próprios					
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE					
	1034	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV		-5.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	1036	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV		-3.500,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	1037	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV		-500,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	1039	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV		-1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	1040	04.122.0901.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÃPREV		-1.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	1043	04.122.0901.2190.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV		-5.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	1044	04.122.0901.2190.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO CHÃPREV		-5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	1048	09.272.0901.2191.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		-3.500,00			
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	15	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE					
	1049		28.846.0000.0007.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			-2.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01	15
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	1050		28.846.0000.0008.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			-1.000,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0 01	15
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Anulação ( - )

**-363.504,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 01 de dezembro de 2015

---

Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 57 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.905,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>240.905,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	598	10.122.1001.2128.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	611	10.122.1001.2130.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	1077	10.122.1001.2128.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	4.905,00
		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	653	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	33.400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	653	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	33.400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	661	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios	
	749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	13.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 57 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
752	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	2.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
			SAÚDE-Recursos Próprios					
1055	10.302.1014.2144.0000	3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	98.000,00				
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00	
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
			SAÚDE-Recursos Próprios					
777	10.302.1016.2146.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO	100,00				
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00	
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
			SAÚDE-Recursos Próprios					
825	10.305.1019.2152.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO	1.200,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	10	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
850	10.305.1021.2155.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.000,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	10	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
1079	10.302.1023.2148.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE	1.000,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	10	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
597	10.122.1001.2128.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	-400,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
			SAÚDE-Recursos Próprios					
603	10.122.1001.2129.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-3.800,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
			SAÚDE-Recursos Próprios					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

## DECRETO Nº 57 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
606	10.122.1001.2129.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-3.700,00	F.R. Grupo:	0 01 00
619	10.126.1002.1080.0000	4.4.90.52.00	01	310	000	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
650	10.301.1006.2137.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
664	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.48.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
681	10.301.1008.2139.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-11.500,00	F.R. Grupo:	0 05 10
715	10.301.1013.1082.0000	4.4.90.52.00	05	300	002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Saúde	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 05 11
733	10.302.1014.2143.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
738	10.302.1014.2143.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10
740	10.302.1014.2143.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 05 10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38492cab-9928-4c3f-9e00-5a04174892a2

DECRETO Nº 57 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.622

